



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIÊNCIAS NATURAIS

2º Ciclo do Ensino Básico

PROVA 02 2024

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro
Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Ciências Naturais, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais para os 5.º e 6.º anos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os cinco temas organizadores seguintes:

- A Água, o Ar, as Rochas e o Solo – Materiais terrestres
- Diversidade de Seres Vivos e suas Interações com o Meio
- Unidade na Diversidade de Seres Vivos
- Processos Vitais Comuns aos Seres Vivos
- Agressões do Meio e Integridade do Organismo

Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respectivos conteúdos nos documentos curriculares.

A cotação atribuída a cada um dos temas distribui-se equilibradamente pelos dois anos de escolaridade a que as Aprendizagens Essenciais se referem.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.